

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 223

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417/2020-SEMA, de 02 de Dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 767/2020-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a CLEBER CÉSAR MAGNO DE FREITAS, Matrícula 11100, Operador de Micro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Dezembro de 2020 à 02 de Março de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000006424.782

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. CNPJ: Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: Nº 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 12.385,60 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATADO
SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA
WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.678/2020
(Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MICAEL NIZARIO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 707.151.314-78. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
CONTRATANTE
MICAEL NIZARIO DA SILVA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.786
(Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: F F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.910.694/0001-13. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMNETÁRIA: 003 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recurso Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/11/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Novembro de 2020.
LUIS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIAS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
F F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADO

SAAE/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Construção de muro, para contorno dos REL's – Reservatórios Elevados e RAP – Reservatório Apoiado, constituintes do sistema adutor Maxaranguape São Gonçalo do Amarante / RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após finalizadas as fases processuais, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando que não houve manifestação no que concerne a interposição de recursos; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º. 8.666/93; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): JP Material Elétrico e de Construção Eireli EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2020.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Construção de muro, para contorno dos REL's – Reservatórios Elevados e RAP – Reservatório Apoiado, constituintes do sistema adutor Maxaranguape São Gonçalo do Amarante / RN. Considerando os atos praticados pelo Presidente da CPL e membros da Comissão; Considerando finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º. 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): JP Material Elétrico e de Construção Eireli EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2020.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, para atender as necessidades de abastecimento de água do SAAE/SGA, através do sistema rotativo e/ou percussivo. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após finalizadas as fases processuais, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando que não houve manifestação no que concerne a interposição de recursos; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º. 8.666/93; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): Água Terra Soluções Eireli ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2020.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, para atender as necessidades de abastecimento de água do SAAE/SGA, através do sistema rotativo e/ou percussivo. Considerando os atos praticados pelo Presidente da CPL e membros da Comissão; Considerando finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º. 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Água Terra Soluções Eireli ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2020.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

AVISO DE PREGÃO 026/2020

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 17 (dezessete) de dezembro de 2020, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Apoio Administrativo nas funções de motorista e supervisor. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Tintas e Utensílios para pintura, para pequenas reformas atendendo às necessidades do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): Cavalcante e Cia. Ltda. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Tintas e Utensílios para pintura, para pequenas reformas atendendo às necessidades do SAAE/SGA. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Cavalcante e Cia. Ltda. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2020.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

IPREV

PORTARIA N.º 0052 de 30 de novembro de 2020.*

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 052/2020 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de JOSÉ FELIPE LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.403.134-59, na qualidade de cônjuge nos termos do artigo, 8º, I da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, da ex-servidora municipal Edna Maria Nascimento de Lima, matrícula nº 5611, inscrita no CPF/MF sob o 322.682.894-00, aposentada, falecido(a) em 20 de agosto de 2020, com valor correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela servidora aposentada na data anterior a do óbito, corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso I, § 3º e 52, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de agosto de 2020, data do óbito da ex-servidora, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
Diretora de Benefício do IPREV

*Retificada por incorreção

PORTARIA N.º 0053, de 30 de novembro de 2020.*

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 036/2020 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de JOSÉ PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.131.434-15, na qualidade de cônjuge nos termos do artigo, 8º, I da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, da ex-servidora municipal Maria do Céu da Silva matrícula nº 3625, inscrita no CPF/MF sob o 406.650.384-53. aposentada, falecida em 31 de maio de 2020, com benefício no valor correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) na data anterior a do óbito, corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso I, § 3º e 52, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de maio de 2020, data do óbito da ex-servidora, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
Diretora de Benefício do IPREV

*Retificada por incorreção

PORTARIA N.º 0056, de 02 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 035/2020 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, pelo servidor RAILSON ANDRADE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1000470, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, referente ao aquisitivo 2019-2020, com início em 07 de dezembro de 2020 e fim em 21 de dezembro de 2020, devendo retornar às atividades normais em 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de dezembro de 2020.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br